

## PREFEITURA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará mais uma edição da Campanha de Vacinação Antirrábica no município. Neste ano, a campanha contará com imunizações em postos volantes, durante os meses de agosto, setembro e outubro, em diversos pontos da cidade e com a realização de dois "Dia D", em setembro e novembro.

A campanha terá início amanhã, dia 15, em Jacomé, e seguirá nos demais bairros. A imunização dos pets, no posto volante, acontecerá das 09 às 14 horas.

A vacina antirrábica é destinada para cães e gatos a partir de 3 meses de idade. Fêmeas grávidas ou no cio não serão vacinadas (pois o estresse temporário da vacinação poderá ocasionar o aborto). Animais prostrados, com diarreia, com infestação de carrapatos ou pulgas ou bichos que estejam tomando antibióticos também não poderão receber o imunizante.

Vale ressaltar que os animais devem ser levados por pessoas maiores de 18 anos. Animais conduzidos por crianças não serão vacinados pelas equipes de saúde. Além disso, é obrigatório que os cachorros estejam com focinheiras e coleiras e os gatos sejam transportados



campanha de  
**Vacinação  
Antirrábica**

Confira a Programação

 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

 **DEFESA CIVIL  
SAQUAREMA**

Secretaria de **Saúde**

Secretaria de **Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**

 **SMDA**  
Secretaria Municipal  
Direitos dos Animais

em bolsas pet. Em caso de fuga, a Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por animais que não estiverem de acordo com as instruções informadas.

A raiva é uma doença incurável e fatal em 100% dos casos, que pode acometer qualquer animal mamífero, incluindo o ser humano. A vacina é a única prevenção para essa enfermidade, por-

tanto, para evitar esse problema, não deixe de vacinar o seu pet.

A campanha de vacinação antirrábica é realizada pela Secretaria de Saúde, em parceria com as secretarias de Agricultura, Direito dos Animais e Defesa Civil Municipal.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	09
IBASS.....	09
Conselho Municipal de Educação.....	09
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11
Câmara Municipal de Saquarema.....	11

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.613 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.228.646,59, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços públicos e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e do Idoso, no valor total de R\$ 4.228.646,59 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 agosto de 2023.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

##### QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1121	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.39.20.00.00	150002	116.793,60	-
1141	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.07.00.00	162100	2.878.746,55	-
183	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.30.17.00.00	170401	145.106,44	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	1.045.000,00	-
1312	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.30.01.00.00	170401	49.000,00	-
1066	16.020.10.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150002	-	116.793,60
1074	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.07.00.00	162100	-	826.260,55
1081	16.020.10.301.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	162100	-	2.052.486,00
402	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	145.106,44
1663	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.26.00.00	157300	-	825.000,00
490	08.002.12.361.0008.1.005	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	220.000,00
1664	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.30.06.00.00	170401	-	43.000,00
TOTAL:				4.228.646,59	4.228.646,59

Saquarema, 10 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 673 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Renata de Almeida Souza, matrícula nº 9503055-1, do cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - Categoria B, Símbolo CCE-6, da Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 674 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Erika Cristina Marinho Mendes de Oliveira, matrícula nº 959841-2, do cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 675 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Cuidador Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Larissa Rangel Miranda Hassan, matrícula nº 8648-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data retroativa a 08 de agosto de 2023, conforme processo administrativo nº 14.658/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 676 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a pedido Victoria Arica Morales, matrícula nº 9503001-1, do cargo comissionado de Assessor de Projetos de Mobilidade Urbana, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com data retroativa a 07 de agosto de 2023, conforme processo administrativo nº 14.724/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 677 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Renata de Almeida Souza, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno - CAT A, no Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Saquarema, 11 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 678  
DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Erika Cristina Marinho Mendes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Articulador Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 679  
DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Priscila Mendonça da Conceição Marins, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche, CAT-B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Norma Remigio Marinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 680  
DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Alessandra Mariano Pereira,

para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 681  
DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Gilberto Machado Nunes, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 682  
DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Bruna Cardias Azeredo, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 683  
DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Suellen Ferreira da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades - CAT D, na Escola Municipalizada Tia Ione Pereira Roiz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

**Objeto:** contratação de empresa para execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares feita em caminhão compactador dotado de telemetria; coleta tradicional e transporte de resíduos sólidos em caminhão compactador de 6m<sup>3</sup>; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde, incluindo o gerenciamento dos serviços; desobstrução de redes e galerias pluviais utilizando caminhão munido de equipamento para hidrojateamento combinado a sucção a vácuo; e remediação e operação de local de destinação final de resíduos sólidos, com manutenção de célula para depósito de resíduos sólidos; sistema de drenagem de águas (superficial e subterrânea), sistema de drenagem de gases e sistema de drenagem de líquidos percolados, conforme processo administrativo nº 17.142/2021.

**Tipo de Licitação:** Concorrência Pública.

**Data da Licitação:** 18/09/2023.

**Horário:** Às 15 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou

retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

**Telefone:** (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11.364/2023**

**Ratífico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 11.364/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento e Gestão INAG LTDA – CNPJ nº 22.780.051/0001-16, situada na Quadra 8, Conjunto C, nº 28, Casa 28, Sobradinho, Brasília/DF, para fins de contratação de empresa para inscrições dos servidores no curso Transferegov com o objetivo de melhorias na qualidade da Administração Pública do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de julho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 037/2022

**Processo Administrativo nº 11.505/2021**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Escola de Educação Infantil no bairro de Bacaxá no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação, do prazo de

vigência e de execução do contrato nº 037/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a Supressão e o Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 07/03/2022.

**Prorrogação:** 90 (noventa) dias.

**Valor da Supressão:** R\$ 397.413,64 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

**Valor do Acréscimo:** R\$ 948.626,73 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

**Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo:** R\$ 6.253.803,27 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.365.0003.1.045;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 30 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1176, de 31 de maio de 2023.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022

**Processo Administrativo nº 12.480/2022**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Escola de Educação Infantil, localizada no bairro de Bacaxá, 2º Distrito do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

**Objeto:** Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e Cláusula 12 do instrumento do contrato.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 435.820,81 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.365.0003.1.045.000;

ND 4.4.90.51.01;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 24 de julho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/2022

**Processo Administrativo nº 11.233/2022**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividades-meio e apoio geral com carga horária semanal estimada em 44h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ (MF) nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 046/2022, firmado entre as partes em 02/08/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 3.054.638,40 (três milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0015.2.172;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 163500;

PT 10.302.0015.2.232;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 09 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

**Processo Administrativo nº 11.926/2023**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/1993.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Estrelar Produções e Serviços EIRELI CNPJ nº 28.153.395/0001/81.

**Objeto:** Contratação de empresa para re-



alização de show musical com o Trio Forrozão para o evento Arraiá da Vila 2023, que irá realizar-se no dia 29 de julho do ano de 2023, no Arraiá da Vila - Centro - Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte: 270401.

**Data da Assinatura:** 26 de julho de 2023.  
Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.926/2023  
Contrato nº 165/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de show musical com o Trio Forrozão para o evento Arraiá da Vila 2023, que irá realizar-se no dia 29 de julho do ano de 2023, no Arraiá da Vila – Centro, Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de julho de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Nº 174/2023**

**Processo Administrativo nº 18.990/2022**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 012/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Globo Construções e Terraplanagem LTDA – CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reurbanização da Avenida Oceânica e ruas adjacentes denominado Bairro Temático do Surf com a construção de ciclofaixa, estacionamento, implementação de infraestrutura de saneamento sanitário e drenagem, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses.

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 19.017.855,25 (dezenove milhões, dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 18.990/2022  
Contrato: 174/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reurbanização da Avenida Oceânica e ruas adjacentes denominado Bairro Temático do Surf com a construção de ciclofaixa, estacionamento, implementação de infraestrutura de saneamento sanitário e drenagem, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Ficam designados os servidores

Evellin da Conceição Marins – matrícula nº 961161-1 e Jhonny Gomes Pinheiro – matrícula nº 961113-3, para exercer a função de fiscal como titular e Lucas Silva Bigonha – matrícula nº 961400-1, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de agosto de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

**Processo Administrativo nº 4.973/2023.**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 007/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Artelagos Artefatos de Concreto LTDA - CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária, no Bairro Engenho Grande, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 08 (oito) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 14.662.380,62 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 170400.

**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.973/2023.

Contrato: 175/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária, no Bairro Engenho Grande, no Município de Saquarema/RJ.

1 - Ficam designados os servidores Evellin da Conceição Marins – Matrícula nº.: 961161-1 e Lucas Silva Bigonha – Matrícula nº.: 961400-1, para exercerem a função de fiscal titular de contrato e o servidor Manoel Augusto Carvalho de Faria – Matrícula nº.: 962.339-1 para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº 175/2023.

2 - Na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de agosto de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O **Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema, na terça-feira dia 15 de agosto de 2023, conforme horários especificados abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

Horário: 9h

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - reserva de vaga para PCD

CLASS	INSC	CANDIDATO
16	PCD0045	JOANA D'ARC RODRIGUES
17	PCD0017	ALCIONE PERCIRA MENEZES FERREIRA
18	PCD0024	TAYNA AGUIAR PEREIRA
19	PCD0029	FÁBÍOLA SANTOS DE ABREU AGUIAR
20	PCD0006	ELIANE SILVA CARDOSO
21	PCD0016	NAIR DE SOUZA DUTRA
22	PCD0021	SUELI DE BARROS SILVA PESSOA

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - reserva de vaga para Afrodscendente

CLASS	INSC	CANDIDATO
61	AF0032	ANA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO SOUZA
62	AF0228	JESSYCA MARINHO DE A CUSTÓDIO
63	AF0052	LUIS CARLOS DOS SANTOS
64	AF0128	GERLAINE RAQUEL BRAGA SANTOS
65	AF0092	MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA GAMA SILVA
66	AF0126	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA COSTA
67	AF0159	VALÉRIA PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS
68	AF0156	FABIANA DOS SANTOS SOBREIRA AMBRES
69	AF0146	CRISTIANE CARDOSO RODRIGUES
70	AF0238	MAIRA LIGIA SANTOS SOUZA
71	AF0083	LÍBIA DO NASCIMENTO DUHOU DE CARVALHO
72	AF0095	JANICE DA SILVA BASTOS
73	AF1040	DEISE OLIVEIRA DA SILVA DE SENA PASSOU ALVES
74	AF0008	ALINE DO NASCIMENTO COSTA
75	AF0082	MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
76	AF0214	ROBERTO ERNANDES DE SANTANA XAVIER JUNIOR
77	AF0075	ARIANY CÂMARA SANTOS
78	AF0118	BRENDA DOMINGUES AZEVEDO
79	AF0047	DANIELA MARIA DA SILVA
80	AF0013	ALINE CRISTINA QUINTANILHA NASCIMENTO
81	AF0229	SABRINA TIBELO DE BARCELOS
82	AF0062	RIUAN LUIZ SANTOS DE CASTRO
83	AF0209	ANA CLAUDIA MARINHO DE A CUSTODIO
84	AF0045	DANIELE VIEIRA DE SOUZA MACHADO
85	AF0230	JUCIARA D. L. DA C. PEREIRA ARANTE
86	AF0115	SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO
87	AF0110	SHEILA DE SOUZA
88	AF0234	MAIARA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
89	AF0043	MARIANA DOS SANTOS ANTUNES
90	AF0119	MARIA LUIZA DAMASCENO DA CRUZ
91	AF0152	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FELIX
92	AF0116	VERÔNICA LOURENÇO DA COSTA PARREIRAS
93	AF0019	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA BRITTO
94	AF0231	QUELE LOPES DOS SANTOS
95	AF0041	EDNICE FELICIANO DE MORAES
96	AF0077	KATHERINE LORENA DE CARVALHO PINTO
97	AF0004	MÔNICA CARDOSO DE NAZARETH
98	AF0080	ROSEMARY DE SOUZA COSTA
99	AF0063	VALDINEIA FURTOSO TEIXEIRA SILVA
100	AF0035	MARIANE BRASIL MARINHO DOS SANTOS



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

101	AF0141	RENATA SANTOS DE ABREU
102	AF0040	GLEICIELE DE SOUZA FREITAS
103	AF0137	CYNARA ORTOBON DOS SANTOS
104	AF0147	THAYNA CONCEIÇÃO SIQUEIRA LIMA

### Horário: 10h

#### MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - reserva de vaga para Afrodescendente

CLASS	INSC	CANDIDATO
105	AF0011	AMANDA DA SILVA NOCO
106	AF0153	RENATA CRISTINA BAHIA DE ARRUDA
107	AF0237	ALEXANDRA CARDOSO DA COSTA OLIVEIRA
108	AF0037	VERÔNICA DE SOUZA SANTOS GÓES
109	AF0029	MARIANA GONÇALVES PINTO DA CONCEIÇÃO
110	AF0055	ANDRÉA SOUZA GONÇALVES
111	AF0033	GEOVANA FELICIANO CUNHA
112	AF0183	ANA CLAUDIA DOS SANTOS
113	AF0038	MARCIENE FELICJO GOMES
114	AF0034	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
115	AF0074	LUIZ ARTHUR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
116	AF0204	FRANCILENE DE OLIVEIRA
117	AF0160	DEBORA DO NASCIMENTO TRINDADE
118	AF0093	LINSEY SOUZA DE ANDRADE

#### MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
246	AC0942	CARLA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
247	AC1076	VIVIANE ALMEIDA DE AMORIM
248	AC0034	ELOANA RABELLO RAMALHO FERREIRA DOS SANTOS
249	AC2070	MIRIAN ALECRIM BRAZ GAMA
250	AC1452	CINTIA DA SILVA PEREIRA
251	AC0361	FERNANDA CORDEIRO LOPES GACILIANO
252	AC0922	SULIENNE FRANÇA PINHEIRO
253	AC1393	LUCIANA DA SILVA DE SOUZA FONSECA
254	AC0212	CAMILA DE FÁTIMA LEMOS DA SILVA
255	AC0182	NATHALLA SIMAS CARVALHO
256	AC1960	CAMILA DE OLIVEIRA CASTRO
257	AC0535	RICARDO CUNHA PINTO
258	AC0303	NATHÁLIA OLIVEIRA DA SILVA
259	AC0481	ELISA RIBEIRO DE ASSUMÇÃO ALVES
260	AC0063	DEBORA DE SOUZA GOMES
261	AC0889	RENATA DA SILVA FERREIRA
262	AC0899	ESTÉFANI SOARES DOS SANTOS COSTA
263	AC0430	ITALO JOSE DOS SANTOS PEREIRA
264	AC0530	CAROLINE BRANDÃO DE SOUZA
265	AC0706	CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA
266	AC0741	BRENDA DE PAULA FERREIRA PORTO
267	AC1589	DANIEL COSTA LIMA
268	AC1925	DAIANA LÚCIA CARDOSO FERREIRA
269	AC1082	KAMILLA DOS ANOS BITTENCOURT
270	AC1303	JULIANE AZEVEDO DE SOUZA LIMA
271	AC1980	LARISSA MENDONÇA FREITAS
272	AC0459	JÚLIA LUZA COSTA DOS SANTOS
273	AC1448	JADE ALMEIDA PEREIRA
274	AC1246	ADRIENE BENZINHO DA SILVA
275	AC0193	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO
276	AC0660	DILMA GUMARÃES DO NASCIMENTO
277	AC1268	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA
278	AC0545	TAINA DE PAULA AZEDIAS BASTOS
279	AC0832	DANIELE ROCHA DA SILVA FERREIRA
280	AC0864	CICERO ROGÉRIO PINHEIRO DE FREITAS
281	AC0756	MARIANA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA

### Horário: 13h

#### MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
282	AC0315	MARINETE DOS SANTOS E SILVA
283	AC2161	ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA VERVICAL
284	AC1110	ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA
285	AC0610	SANDRA FRANÇA DO AMARAL
286	AC1439	INGLIT LIMA OLIVEIRA
287	AC0806	RENATA DA HORA DE SOUZA
288	AC1907	PABLO NERMA RODRIGUES GONÇALVES
289	AC0475	ALEXANDRE ROSA DA SILVA
290	AC0826	CHRISTIANI PEREIRA DO PADRO VALLE
291	AC1336	ROBERTA SOARES DA SILVA
292	AC1944	BRUNA DENIZ RIBEIRO
293	AC0267	ANA LUCIA ABRUDA PEREIRA GONÇALVES
294	AC0761	MARCELLA OLIVEIRA DE LACERDA LEITE
295	AC0016	MAIRA CARLA DA SILVA TEIXEIRA
296	AC0168	THAISA PAGLIACCI SILVA
297	AC0463	NICKOLAS LAPROVATO MOTA DA SILVA
298	AC0728	GIANLUCA FREITAS BEZERRA VILELA
299	AC0412	JOANA CARVALHO DE MORAES

300	AC0417	REGINA RODRIGUES PEREIRA FONSECA
301	AC1153	CRISTINA SARDINHA DE BRITO DOS SANTOS
302	AC1087	MARIA CRISTINA DE GOIS SANTOS
303	AC1059	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
304	AC0293	DEBORA MARIA VALENTE TORRES
305	AC1494	ANA LUZIA DE SOUZA FACIOERAS TRINDADE
306	AC0217	ROSANGELA OTRANATO DE SOUZA E MELLO
307	AC0311	MARCIA CAMARGO DE MAGALHÃES
308	AC2066	FATMA REGINA DRUMOND SILVEIRA VIANNA
309	AC0258	MARIA IVANI GOIS SANTOS
310	AC0262	MANOEL DE SOUZA
311	AC2158	RHOD PECLAT DA SILVA
312	AC0801	CRISTIANE FERREIRA DIAS
313	AC2036	VÂNIA APARECIDA DUARTE DE ARAÚJO
314	AC1238	MONICA PEREIRA DOS SANTOS
315	AC0596	NELMA DOS SANTOS CARDOSO DE SOUZA
316	AC0286	ANNA MARIA BATISTA VERLI
317	AC1411	MARTA DAS GRACAS ASSIS DA SILVA
318	AC0923	JAQUELINE ANTUNES FREIRES BOTTINO
319	AC2073	CLAUDIA NUNES DOMINGUES
320	AC0897	GIRLENE CUNHA DE GISS COSTA
321	AC0023	MAXIMA TAVARES RODRIGUES DOS SANTOS
322	AC0250	ELANA DE SOUZA OLIVEIRA GOMES
323	AC0568	ELISA ANGELA DE CARVALHO DIAS
324	AC0789	MIRIAM FARIAS DE AZEVEDO
325	AC0629	FLÁVIA SOUZA E SOUSA
326	AC1332	JULIANA GARCIA FRANCISCO
327	AC2061	MARIA VALDECI ALVES MARQUES
328	AC0850	KENDRA LIMA FERREIRA DE ANDRADE
329	AC0355	EUNICE DA GRAÇA RIBEIRO
330	AC0470	ELIZETE DOS SANTOS SILVA
331	AC0380	ROGÉRIO DARLIO DE SOUZA

### Horário: 14h

#### MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
332	AC0279	LUANA CARVALHO BARBOSA
333	AC2117	ARIANA ALVES DE OLIVEIRA
334	AC0847	EMIRCE COUTINHO COSTA
335	AC1131	LUCIANA TINOÇO DE FARIAS
336	AC1591	FLÁVIA DE AZEVEDO M. LEMOS
337	AC0105	SIMONE DA CONCEIÇÃO MARINS DE MACEDO
338	AC0274	ISABELA AMORIM OLIVEIRA CARDOSO
339	AC0534	RAFAELA GOMES VIEIRA
340	AC0340	DEBORA BRAGA DOS ANJOS
341	AC1015	ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO
342	AC0226	LIGIANE ELIO DA COSTA
343	AC0201	BRUNA OLIVEIRA GOMES RODRIGUES
344	AC1062	JANAINA DOS SANTOS ARAÚJO DOMINGUES
345	AC1329	THAYZA DOS SANTOS MENDONÇA
346	AC0194	TAINARA SIQUEIRA DA SILVA
347	AC0594	LUENI DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
348	AC1147	ALAN SEVERO DA CONCEIÇÃO
349	AC0960	MONICK FARIAS DA SILVA TORRES
350	AC1078	FLAVIA COUTINHO DE SOUZA DOMINGUES
351	AC0862	ANA CRISTINA DA SILVA MACEDO
352	AC0249	ANA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
353	AC0701	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
354	AC0319	GILMARA MANGUEIRA ESPINHEIRA MOREIRA
355	AC0270	BEATRIZ GOMES NOGUEIRA DE AMORIM
356	AC0028	ELIANE MORAIS MOREIRA
357	AC0157	ADAILSA DE LIMA OLIVEIRA
358	AC0719	LUANA DA SILVA OLIVEIRA
359	AC0305	ADRIANE PENA DE SOUZA
360	AC1561	CASIANE DANIEL GIRI
361	AC0413	JENNIFER LIMA GUMARÃES DE MENDONÇA
362	AC1355	DANIELLE SOBRAL VICENTE DA SILVA
363	AC0263	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA
364	AC0866	KARINE SOUZA DA SILVA
365	AC1097	FLÁVIA ROCHA DE OLIVEIRA
366	AC1523	CARLA SIQUEIRA DA SILVA
367	AC0995	SIMONE MARQUES
368	AC0237	TALITA FERREIRA BRUST SILVA
369	AC1424	MARIA JULIA S.G. FREITAS
370	AC0253	THAYNÁ DE OLIVEIRA CALEIJA GIRON
371	AC0520	ROSANA COELHO DA SILVA
372	AC0223	ELIANE SOARES DOS SANTOS ELIAS
373	AC0898	DAIANA MARQUES DOSSANTOS FRIGUIS
374	AC1502	BEATRIZ DE OLIVEIRA SA
375	AC0184	DANDARA SILVA DE OLIVEIRA
376	AC0834	ELIANE MENDES DA SILVA CORREA
377	AC0946	ELIANE RODRIGUES DA COSTA SILVA

378	AC0787	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
379	AC1555	ALBA VALÉRIA DE CARVALHO FERNANDES
380	AC2113	DEBORA CRISTINE SIQUEIRA SANTOS
381	AC0445	FABIANA DE CARVALHO ESCALA CAVALARO

### Horário: 15h

#### MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
382	AC0012	ROZIELLE SOUZA GONÇALVES
383	AC0304	MANOELA DOS SANTOS LIMA PINHEIRO
384	AC0369	PALOMA AZEVEDO DA SILVA
385	AC0757	VANESSA DE SÁ OURIQUE
386	AC2024	DEBORA CAMPOS RODRIGUES
387	AC0502	RAYLANE OLIVEIRA ALVES
388	AC2086	ANA CAROLINE SINCRE DOS SANTOS
389	AC0656	GABRIELA ABREU DULCE
390	AC1359	KETLYN LORRAYNE DA CRUZ
391	AC0102	BRENDAH YZANAIA FERREIRA DINIZ
392	AC0696	ANA JULIA DIAS DE OLIVEIRA
393	AC0072	JADE GALVÃO DA SILVA PECORELLI
394	AC0492	RAYANA SILVA TAVARES
395	AC1027	MARCIA REGINA FIALHO
396	AC1001	MARILENE BARCELOS VIEIRA DOS SANTOS
397	AC0348	ADRIANA GARCIA DE FREITAS AZEVEDO
398	AC0669	PATRICIA APARECIDA LOUREIRO
399	AC1917	CRISTIANE SANTOS CORRÊA
400	AC1548	LUCIANA P. DOS SANTOS BELLO
401	AC1257	DANIELE DA SILVA AZEVEDO
402	AC1963	EMANUELL DA SILVA RESENDE
403	AC0565	CLÁUDIA ROSA OLIVEIRA
404	AC0425	VIVIANA DE PAULA
405	AC1211	GREICI NUNES CARDOSO
406	AC0248	THÁIS BARRETO SILVA
407	AC1305	ANA PAULA CARMO SENRA
408	AC1522	GLEICE DOS SANTOS MACEDO
409	AC0110	PÂMELLA CAROLINE PALMA SILVA
410	AC1599	THAYLANA SILVA DA COSTA SANTOS
411	AC0257	JULIANA TEIXEIRA RODRIGUES
412	AC1039	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS
413	AC1053	JESSICA DE SOUZA MENDONÇA
414	AC0776	RAYNARA BEATRIZ SENNA PACHECO
415	AC0443	JAQUELINE DA SILVA CONCEIÇÃO
416	AC1444	SILVANA TEIXEIRA RODRIGUES
417	AC0344	ANDREA BRITO DE OLIVEIRA FREITAS
418	AC0540	DEISE MERI DE C. NEECHY DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### ERRATA Nº 002/2023 DO EDITAL Nº 003/2023 PROJETO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, em conformidade com suas atribuições legais e fundamentada nos princípios constitucionais fundamentais, tem como objetivo principal a promoção da transparência, lisura, moralidade, legalidade e imparcialidade nas ações governamentais.

Tornamos público o processo de retificação do Anexo III - Cronograma do Edital do Projeto de Práticas Pedagógicas Inovadoras.

DATA	AÇÃO
12/06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
13/06 A 20/09	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
13/09 A 20/09 29/09	1ª ETAPA DA TRIAGEM- CRITÉRIOS EDITALÍCIOS CONCOMITANTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
	LISTAGEM PRELIMINAR
02/10 A 19/10 20/10	2ª ETAPA DA TRIAGEM- CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS
	LISTAGEM PRELIMINAR II
26, 27 e 28/10	ETAPA FINAL- APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS
30/10	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### CHAMAMENTO PÚBLICO 026/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM O "PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA", QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS MUNICÍPIOS - NOTA OFICIAL Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no

CNPJ nº 32.147.670/001-21, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, norteado em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, utiliza-se do presente para informar que o recebimento de propostas para a oferta de cursos de graduação, para atender ao Edital de Chamamento Público nº 026/2022, se dará até o dia 22/08/2023 às 17:00h, com data da sessão pública para abertura e análise das propostas agendada para a data de 23/08/2023 às 10 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, situada na Rua Segisfredo O. Bravo, 86, Centro, Saquarema/RJ.

Resta claro, ainda, que novas propostas serão aceitas após a data em questão, visando, porém, o atendimento de Editais lançados pelo Poder Público.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas de Educação

Fonte 180200.

**Data da Assinatura:** 19 de julho de 2023.  
Nilmar Epaminondas da Silva.  
Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER 06/2023 - CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Interessado:** Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira.

Concede **Autorização de Funcionamento para a Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira.**

#### I- HISTÓRICO

A Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira, com sede na Rua Isaltina Porto, nº 54, Retiro – Saquarema/RJ – CEP: 28995-122, criada pelo Decreto nº 2.251, de 14 de fevereiro de 2022, baseada na Lei nº 1.649 de 16 de março de 2018, que trata o Programa Casa Creche e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial turmas de Creche II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira, após análise feita pela Assessoria Técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Hermínia de Almeida Simões, Stefanie dos S. Almeida e Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

#### II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanha-

## IBASS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 091/2021.

**Contratante:** IBASS.

**Contratada:** NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP.

**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato que tem por objeto a prestação de serviço site do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, bem como suporte técnico do servidor integrado, para atender às necessidades do IBASS.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 15.942,24 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

ram o estabelecimento, somos de parecer favorável à autorização de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira, a contar de 15 de junho de 2023, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche II, III e IV.

### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Bruna Carla Pires Margiotte;
- 5- Uelton Ferreira da Silva.

### IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões.

Saquarema, 09 de agosto de 2023.

Gessildo Mendes Júnior.

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

### PARECER 07/2023 - CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo nº 13.345/2006.

**Interessado:** Sociedade Educacional Itaúna – SEI.

Concede **Renovação de Autorização de Funcionamento a Sociedade Educacional Itaúna – SEI.**

#### I- HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Itaúna – SEI, com sede na Avenida Oceânica, nº 353 – Itaúna – Saquarema/RJ – CEP: 28990-838, solicitou, por intermédio de seu representante legal, Simone Santos Teixeira da Silva, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil. O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Simone Santos Teixeira da Silva. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Nícia da Costa

Teixeira Giffoni, Alciléa F. Cabral e Fabrícia Oliveira Santos, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

#### II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Sociedade Educacional Itaúna – SEI, por três anos, a contar de 05 de julho de 2023, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche III e IV, Pré I e II.

### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Bruna Carla Pires Margiotte;
- 5- Uelton Ferreira da Silva.

### IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões.

Saquarema, 09 de agosto de 2023.

Gessildo Mendes Junior.

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

### PARECER 08/2023 - CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Interessado:** Creche Municipal Melchiiades Carlos do Nascimento.

Concede **Autorização de Funcionamento para a Creche Municipal Melchiiades Carlos do Nascimento.**

#### I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Amor de Mãe, localizada à Rua Manoel Apolinário, nº 281, 7ª A, Rio de Areia, 2º Distrito de Saquarema/RJ, através do Decreto nº 1.806 de 18 de julho de 2018, passou a ser denominada Creche Municipal Melchiiades Carlos do Nascimento e seu endereço passou a ser na Rua Jorge Oliveira de Amorim, 80, Rio de Areia – CEP.: 28995-531, no Município de Saquarema/RJ, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do

art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento e alteração de nome e endereço.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Melchiiades Carlos do Nascimento, após análise feita pela Assessoria Técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Fabrícia Oliveira Santos, Mariane Orbe Prevato Barreto e Michelle dos Santos Ramos, após a verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

#### II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Melchiiades Carlos do Nascimento, a contar de 01 de agosto de 2023, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche II, III e IV.

### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Bruna Carla Pires Margiotte;
- 5- Uelton Ferreira da Silva.

### IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões.

Saquarema, 09 de agosto de 2023.

Gessildo Mendes Junior.

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial do Processo Eleitoral para escolha de Conselheiro Tutelar – Gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.405 de 25 de março de 2015, alterada pela Lei nº 2.275 de 19 de agosto de 2022, e em Reunião Ordinária no dia 10 de fevereiro de 2023, por maioria absoluta de seus membros,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**Considerando** a Resolução 231/2022 do CONANDA;

#### RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a substituição da Conselheira Titular no CMDCA **Rosely de Freitas Mendonça Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Substituir membro da Comissão Especial Eleitoral de composição paritária encarregada de regulamentar e coordenar o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Saquarema de 2023, passando a ser composta por: Lylian de Paula Bastos Vaz, Mayla Lúbia Santana Ramos, Iara Salviano e Terezi-nha Ruade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 086/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais – GEE, ao(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 agosto de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Luan da Silva Nascimento	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



Saquarema é mais!

## EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

# #EU ❤️ SAQUAREMA

f i y /PrefeituradeSaquarema



**A gente sabe  
o que tem que ser  
feito no trânsito.**

**Basta fazer.**

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E ORDEM PÚBLICA

